



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Santa Catarina
Serviço de Administração e Logística

PORTARIA SRA/SC/MGI Nº 2.300, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O Superintendente da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de Santa Catarina no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SGC/MGI Nº 1.706, de 2 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 3 de maio de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para atuarem nas respectivas funções de Gestão e Fiscalização relacionadas ao item 3 do **Pregão 4/2023**, referente à contratação da empresa **ELEVTEC MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 10.571.929/0001-24**, visando contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva, preditiva e corretiva nos sistemas, equipamentos e instalações dos elevadores de passageiros para GRTb em Chapecó, conforme o disposto nos arts. 7º a 9º da Portaria SPOA nº 496, de 12 de dezembro de 2014, publicada no DOU, de 15 de dezembro de 2014, bem como no Capítulo V da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017:

I - Gestor: Thais Ittner, Matrícula SIAPE nº 3230474.

II - Gestor Substituto: Mariany Gonçalves, Matrícula SIAPE nº 1752880. Ivan Orsi, Matrícula SIAPE nº 1014909.

III - Fiscal Administrativo: Túlio Sérgio Lopes da Fonseca, Matrícula SIAPE nº 1811976.

IV - Fiscal Administrativo Substituto: João Batista Simon Flausino, SIAPE nº 1799863, Carolina Rapozo Araldi Correa, Matrícula SIAPE nº 2957757.

V - Fiscais Técnicos GRTb Chapecó: Miguel Taube, Matrícula SIAPE nº 1067099; Aberriane Dalpiaz Moreira, SIAPE nº 256338.

Art. 2º - Revoga-se a portaria SRA/SC/MGI Nº 8.667, de 07 de OUTUBRO de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO PINTO DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Pinto da Silva**, **Superintendente**, em 18/03/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59047031** e o código CRC **B06BDAA6**.

Referência: Processo nº 10983.000001/2026-39.

SEI nº 59047031